



DECRETO NÚMERO 6645 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba, nomeado pelo Decreto nº 6.227/15.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.628 de 14 de março de 2.013 e no Decreto nº 5.788 de 02 de outubro de 2013; e ainda,

CONSIDERANDO o processado nos autos do processo administrativo Fundart nº PA/04/2013;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 3.628 de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação de representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba nomeado pelo Decreto nº 6.227, de 28 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 6.397, de 30 de maio de 2016, especificamente quanto aos representantes do Poder Público, conforme segue:

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Solange Aparecida Toledo
RG. 1.782.966-4

Suplente: Adriana Maria dos Santos
RG. 33.599.536-6

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hélio José de Paula
RG. 28.281.096-1 SSP/SP

Suplente: Paulo Celso Coelho
RG. 25.012.680-1 SSP/SP

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: Clingel Antônio da Frota
RG. 19.989.967-8 SSP/SP

Suplente: Cláudio dos Santos
RG. 14.753.807-5 SSP/SP



Dec.: 6.645/17
Fls.: 2-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Titular: Elisângela de Oliveira Silva

RG nº 29.365.942-4 SSP/SP

Suplente: Cintia Gonçalves de Souza Confessor

RG nº 44.239.107-9 SSP/SP

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Luiz Antonio Bischof

RG nº 5.391.207 SSP/SP

Suplente: Natália Barbosa da Silva

RG nº 47.964.390-8

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Virgílio César Barroso Pinto

RG nº 11.669.894-39 SSP/SP

Suplente: Silvia Helena Thomas Issa

RG nº 9.890.582-X SSP/SP

Parque Estadual da Serra do Mar:

Titular: Claudia Camila Faria de Oliveira

RG nº 29.217.112-2 SSP/SP

Suplente: Olinda Rosa da Conceição

RG nº 06.750.206-2 SSP/SP

Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Cristiano Aparecido Manganaro

RG 28.038.719-2 SSP/SP

Suplente: Keila Pereira Redondo

RG 10.786.344-3 SSP/SP

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FundArt:

Titular: Pedro Paulo Teixeira Pinto

RG 2.450.129 SSP/SP

Suplente: Camila Ferreira Marujo

RG.45.021.838-7 SSP/SP

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público será para o período de mandato de 2 (dois) anos previsto no Decreto nº 6227 de 28 de setembro de 2015, como disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.788 de 2 de outubro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.645/17

Fls.: 3-3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º, I, do Decreto nº 6227, de 28 de setembro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2017.

DELCIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura e Ubatuba - FUNDART

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/SMAJ/gas